



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

DECRETO Nº 0308 /2018.

**SÚMULA: DECRETA PONTO
FACULTATIVO NO DIA 16 DE
NOVEMBRO DE 2018.**

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal Interino de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado ponto facultativo no dia 16 de Novembro de 2018 (sexta-feira) em virtude do feriado do dia 15 de Novembro (Proclamação da República).

Artigo 2º - Os serviços públicos essenciais à população terão seu funcionamento normal.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de afixação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás - MT, 13 de novembro de 2018.

**ADALTO JOSÉ ZAGO
PREFEITO MUNICIPAL**